

Ata da 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2023, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, diante da ausência do Presidente da Câmara Municipal Vereador Romer Japonês, assumiu a presidência dos trabalhos a Vereadora Elaine Antunes, Presidente eventual da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Sebastian, Davi Oliveira e Dona Neide respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segunda Secretária eventuais. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Fabio Brito, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva e Sandra Ferracin. Constatou-se ainda a ausência justificada do Vereador Romer Japonês Presidente da Câmara Municipal. Havendo número legal, sob a proteção de Deus a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a Vereadora Sandra Ferracin para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Fábio Brito em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. A Senhora Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Ato contínuo a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que efetuasse a leitura do Memorando nº 378/GPCM/2023, oriundo do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, informando que o Presidente da Câmara Municipal Vereador Romer Japonês não poderia estar presente nesta mesma sessão ordinária realizada no dia 04 de julho de 2023, devido a sua participação em uma audiência às 15h no fórum da Comarca de Tangará da Serra. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar nº 291, de 02 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 14/2023, ocasião em que se manifestou Vereador Rogério Silva requerendo que o Projeto de Lei Complementar nº 14/2023 tramite em Regime de Urgência Simples. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal de tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2023, sendo este reprovado por 12 (doze) votos contrários. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Rogério Silva (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2023), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 131/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 381.030,00 (trezentos e oitenta e um mil e trinta reais), destinado a custear despesas do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 131/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador

Rogério Silva, explicando que o Projeto de Lei nº 131/2023 dispõe sobre abertura de crédito suplementar visando custear despesas do SAMAE com o serviço de tapa buraco. O Edil conclamou aos seus pares que aprovassem o requerimento de tramitação em Regime de Urgência Especial visando permitir que a autarquia dê continuidade aos trabalhos de tapa buraco. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 131/2023), sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 132/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 6.031, de 09 de junho de 2023 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 132/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 132/2023. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 132/2023), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 134/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 98.620,00 (noventa e oito mil, seiscentos e vinte reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 134/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 134/2023. O Edil disse que algumas demandas da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento são muito impactadas pela burocracia dos processos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva explicando que o Projeto de Lei nº 134/2023 dispõe sobre abertura de crédito especial visando a contratação de empresa especializada em serviços de topografia. Disse que infelizmente varias áreas de propriedade do município não estão escrituradas. Disse que para a escrituração dessas áreas se faz necessária a contratação de serviços topográficos, possibilitando o registro para que futuramente o município possa dar destinação para essas áreas. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 134/2023), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 129/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 129/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo que o Projeto de Lei nº 129/2023 tramitasse em **Regime de Urgência Especial**. Disse que a proposta visa custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e que o Secretário Municipal de Saúde Senhor Wellington Bezerra está se esforçando e que os recursos aprovados têm melhorado a prestação dos serviços de saúde pública. Disse que a comissão de Finanças e Orçamentos já exarou parecer referente ao Projeto de Lei nº 129/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio, requerendo que o Projeto de Lei nº 129/2023 tramite em Regime de Urgência Especial. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 129/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 129/2023.

Sequencialmente a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento de autoria dos Vereadores Eduardo Sanches e Edmilson Porfírio (**Regime de Urgência Especial** referente ao Projeto de Lei nº 129/2023), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 130/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. (**Regime de Urgência Simples**). A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 130/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio requerendo que o Projeto de Lei nº 130/2023 tramite em **Regime de Urgência Especial**. A Senhora Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Edmilson Porfírio (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 130/2023), sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 133/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. (**Regime de Urgência Simples**). A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 133/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que na condição de presidente da Comissão Permanente de Educação e Esportes solicita a atenção de seus nobres pares na apreciação da proposta que trata de abertura de crédito suplementar no valor dois milhões e quarenta mil reais para a Secretaria Municipal de Educação visando custear despesas com merenda escolar. O Edil disse que é favorável a tramitação em Regime de Urgência Simples, o que possibilitará mais uma semana para que os parlamentares analisem a proposta. Não havendo mais quem discutisse a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 133/2023), sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 135/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 138.810,00 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e dez reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, do Gabinete do Prefeito e dependências e dá outras providências. (**Regime de Urgência Simples**). A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 135/2023, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 136/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que nomina a avenida localizada entre o Anel Viário “André Antônio Maggi” e a entrada do Aeroporto Regional de Tangará da Serra, no bairro Jardim Aeroporto. (**Regime de Urgência Simples**). A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 136/2023, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos favoráveis. Ofício nº 135/GP/2023, oriundo do Executivo Municipal, que solicita o uso da tribuna na sessão do dia 04/07/2023, para realizar leitura e considerações de nota oficial. Ofício nº 139/GP/2023, oriundo do Executivo Municipal, que comunica a retirada de pedido do uso da tribuna, conforme solicitação do ofício nº 135/GP/2023. Ofício nº 3.471/2023, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento nº 29/2023 de autoria do Vereador Eduardo Sanches. Ofício nº 3.485/2023, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha Termo de Ajuste e Conduta atualizado a ser juntado ao Projeto de Lei nº 123/2023. Ofício nº 3.499/2023, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento nº 63/2023 de autoria do Vereador Davi Oliveira. Ofício nº 3.500/2023, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha as Leis Ordinárias nº 6.038 e 6.039/2023. Ofício nº 3.501/2023, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha anexo a ser juntado ao Projeto de Lei nº 128/2023. Ofício nº

3.502/2023, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento verbal de autoria do Vereador Eduardo Sanches. Ofício nº 3.536/2023, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha anexo a ser juntado ao Projeto de Lei nº 123/2023. Ofício nº 3.540/2023, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha as Leis Ordinárias nº 6.040, 6.041, 6.042, 6.043, 6.044, 6.045, 6.046, 6.047, 6.048, 6.049, 6.050/2023 e Decretos nº 262, 265 e 266/2023. Ofício nº 3.550/2023, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha os Decretos nº 263 e 264/2023. Ofício nº 3.554/2023, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento nº 75/2023 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 3.518/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que encaminha convite para audiência pública para discutir os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Digitais, que acontecerá no dia 19 de julho de 2023, às 19h no Gabinete de Políticas Públicas para as Mulheres. Convite oriundo do Conselho Municipal de Assistência Social, que encaminha convite para a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, que acontecerá nos dias 06 e 07 de julho de 2023, no auditório do Centro Cultural Pedro Alberto Tayano. Ofício nº 3.495/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 06 de julho de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 64/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, ferramentas e máquinas, a fim de atender as necessidades das secretarias do município. Ofício nº 3.496/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 07 de julho de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 59/2023, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços de locação de tendas, mesas, cadeiras, caixas térmicas, banheiros químicos, bem como aquisição de gelo e água mineral para atender necessidades das secretarias deste município. Ofício nº 3.497/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 07 de julho de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 65/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de veículo zero Km motor 1.0 Flex com no mínimo 75CV, transmissão manual, ano/modelo atual, para atender a demanda da Secretaria de Esportes. Ofício nº 340/1ªPJCIV/2022, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra, que encaminha a Recomendação nº 97, de 30 de maio de 2023 do Conselho Nacional do Ministério Público. Convite oriundo da 3ª Companhia Independente Bombeiro Militar, que encaminha convite para a solenidade militar de transmissão de cargo de comandante, que acontecerá no dia 04 de julho de 2023, às 10h30min no quartel da 3ª Companhia Independente Bombeiro Militar.

PROJETO DE LEI Nº 26/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, regulamenta o artigo 23, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências. **(Tramitação Normal).** **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023**, de autoria dos Vereadores Eduardo Sanches, Fábio Brito e Horacio Pereira, que susta dispositivos do Decreto nº 247, de 16 de junho de 2023, expedido pelo Executivo Municipal, que estabelece medidas necessárias e urgentes visando a contenção e a economia de despesas com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Samae e Serraprev), para cumprimento das normas legais e orçamentárias relativas ao Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples).** A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches solicitando a seus nobres pares que aprovem a tramitação em Regime de Urgência Simples do Projeto de Decreto

Legislativo nº 04/2023. Disse que a proposta foi fruto de reunião entre parlamentares e representantes do Sindicato dos Servidores Públicos de Tangará da Serra. O Edil disse que a proposta visa sustar dispositivos do Decreto nº 247, de 16 de junho de 2023 procurando atender ao princípio da legalidade. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que o Poder Executivo Municipal emitiu o Decreto nº 247, de 16 de junho de 2023 visando à contenção de despesas. O Edil disse que o Poder Executivo Municipal está chegando a quarenta e oito por cento da receita corrente líquida de despesas com gasto de pessoal. Segundo o Vereador sustar parcialmente o Decreto nº 247, de 16 de junho de 2023 poderia causar uma instabilidade entre os poderes. O Edil requereu que o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023 tramite em regime de tramitação normal. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento dos autores do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023 de tramitação em Regime de Urgência Simples, sendo este reprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. Requerimento nº 89/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que requer ao Executivo Municipal, com base na resposta obtida do Requerimento 63/2023, a documentação protocolada junto à Prefeitura, que oficializou o evento cujo se fez o uso do veículo da Secretaria Municipal de Saúde, placa RRU9168, às 21:30, visto na lateral de uma lanchonete. Indicação nº 428/2023, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que reitera os termos da Indicação nº 255/2022 ao Executivo Municipal a criação de pequenos núcleos industriais no município. Indicação nº 429/2023, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que reitera os termos da Indicação nº 411/2022 ao Executivo Municipal a construção de um ecoponto no Distrito de Progresso. Indicação nº 430/2023, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que reitera os termos da Indicação nº 532/2022 ao Executivo Municipal a contratação de mais um ortopedista e um cardiologista para atender os munícipes pelo SUS no posto central. Indicação nº 431/2023, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que reitera os termos da Indicação nº 616/2022, que indicou ao Executivo Municipal a construção de uma capela mortuária em nosso município. Indicação nº 432/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a instalação de postes de iluminação no Bairro Jardim Califórnia, Rua 38-A, que dá acesso ao Bairro Barcelona. Indicação nº 433/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a instalação de redutores de velocidade na Rua dos Coqueiros, Bairro Jardim Aeroporto. Indicação nº 434/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a proceder com a limpeza do Bosque localizado no Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 435/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a construção de uma Creche no Bairro Jardim Buritis II, no Município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 436/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a construção de um posto de saúde no Bairro Jardim Buritis II, que atenderá também os bairros vizinhos, assim como os sitiantes de toda aquela região. Indicação nº 437/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos das Indicações nº 199/2022 e 793/2021 que indicaram ao Executivo Municipal a colocação de meios-fios em todas as ruas pavimentadas do Bairro Alto da Boa Vista que se encontram desprovidas dos mesmos. Indicação nº 438/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos das Indicações nº 419/2020 e 41/2020 que indicou ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a construção de uma escola entre os Bairros Jardim Buritis e Bela Vista. Indicação nº 439/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a instalação de PLAYGROUNDS em todas as Praças Públicas do Município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 440/2023, de autoria da Vereadora

Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a implantação de estacionamentos prioritários e rotativos, e a sinalização de transporte escolar para embarque e desembarque de alunos nas escolas que não possuem, no município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 441/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma área externa coberta na Unidade de Saúde Familiar do Jardim dos Ipês no município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 442/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a pavimentação asfáltica na Rua dos Coqueiros, Bairro Jardim Aeroporto. Indicação nº 443/2023, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a restauração da Rua 01 e implantação de meio-fio, Rua 01 que dá acesso a Empresa Alimentos Vital/Laticínios. Indicação nº 444/2023, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a instalação de iluminação pública da Rua 01, da Avenida Inácio Bittencourt até a Empresa Alimentos Vital/Laticínios. Indicação nº 445/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados que dê celeridade na aprovação do PLP nº 63/2022 que trata sobre Política Nacional do Câncer. Indicação nº 446/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos das Indicações nº 332/2021 e 187/2022 que indicaram ao Executivo Municipal que dê aplicabilidade à Lei Municipal nº 5.054/2018 que trata sobre o programa “Maria da Penha vai à Escola”. Indicação nº 447/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos das Indicações nº 844/2022, 189/2022 919/21, que indicou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de realizar pinturas nos muros em torno aos centros municipais de ensino sobre a língua brasileira de sinais. Indicação nº 448/2023, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal que faça as calçadas de todos os terrenos que pertence ao município, conforme Lei Complementar nº 171 de 05 de dezembro de 2012. Moção nº 16/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos para primeira-dama do Estado de Mato Grosso Virgínia Mendes, e para primeira-dama do município de Tangará da Serra Silvana Ló Masson. Moção nº 17/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento da presente Moção à Diretoria da Associação Nosso Lar Casa do Idoso pelos relevantes serviços prestados à comunidade no município de Tangará da Serra. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Ademir Anibale, requerendo que outorga de moção de aplauso aos freis capuchinhos fosse realizada após a fala livre dos senhores vereadores. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio requerendo a inclusão no pequeno expediente de 03 (três) indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que proceda com o microvestimento asfáltico na Rua 18, no Bairro Vila Esmeralda.”; “Indica ao Executivo Municipal que proceda com o aterro na entrada do Bar da Santa, localizado na Agrovila 03 no Assentamento Antonio Conselheiro.” e “Indica ao Executivo Municipal que proceda com o serviço de microvestimento em todas as ruas do Bairro Jardim Presidente.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Horacio Pereira requerendo a inclusão no pequeno expediente de 04 (quatro) indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal com cópia ao Gabinete dos Deputados Estaduais, Elizeu Nascimento, Dr. João e Reck Junior que realizem fiscalizações na Rodovia MT 480, no trecho que compreende a Linha 12 até a ponte do Rio Sepotuba em Tangará da Serra.”; “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a instalação de redutores de velocidade e placas sinalizadoras de redução de velocidade, na estrada que passa ao lado da Escola Chapadão do Rio Verde.”; “Indica ao Executivo Municipal a implantação de um ecoponto no Distrito de Progresso e Distrito de São Joaquim.” e “Indica ao

Executivo Municipal a necessidade instalar redutores de velocidade na Avenida Ismael José do Nascimento e na Rua 36 no Jardim Monte Líbano.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal juntamente com o órgão competente a necessidade de realizar a reforma bem como a dedetização dos banheiros públicos da Rodoviária de Tangará da Serra – MT.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a realização de um mutirão de limpeza no Distrito de São Jorge e Triângulo”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Davi Oliveira, Dona Neide, Elaine Antunes, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Horacio Pereira, Sandra Ferracin, Rogério Silva, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Fábio Brito e Ademir Anibale. Ato contínuo os senhores vereadores realizaram a outorga de moção de aplausos ao Pároco Frei Eliseu Menegat representante da Custódia São Francisco de Assis – Brasil Oeste. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra ao Vereador Eduardo Sanches, que requereu vista ao Projeto de Lei nº 25/2023, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou votação o requerimento de vista ao Projeto de Lei nº 25/2023 proposto pelo Vereador Eduardo Sanches, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Secretário Vereador Davi Oliveira requereu que os Projetos de Lei nº 129, 130, 131, 132, 134, 118, 120, 123, 124 e 128/2023 fossem apreciados em bloco. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de apreciação em bloco dos Projetos de Lei nº 129, 130, 131, 132, 134, 118, 120, 123, 124 e 128/2023 proposto pelo Vereador Davi Oliveira, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 129/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 130/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 131/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 381.030,00 (trezentos e oitenta e um mil e trinta reais), destinado a custear despesas do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 132/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 6.031, de 09 de junho de 2023 e dá

outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 134/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 98.620,00 (noventa e oito mil, seiscentos e vinte reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 118/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito e dependências e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 120/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 123/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que ratifica o acordo judicial realizado entre o Ministério Público do Estado do Mato Grosso e o Centro Nefrológico de Tangará da Serra LTDA e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 124/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 184.065,69 (cento e oitenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 128/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o município de Tangará da Serra a instituir o Programa de Distribuição Gratuita de Óculos de Grau às pessoas cadastradas no CADÚNICO e dá outras providências. **(Discussão Única).** Os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 118/2023 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. Os Projetos de Lei nº 129, 130, 131, 132, 134, 120, 123, 124 e 128/2023 foram analisados pelas comissões permanentes. A Senhora Presidente colocou em discussão os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 129, 130, 131, 132, 134, 120, 123, 124 e 128/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva, que comentando os pareceres das comissões permanentes observou que os Projetos de Lei nº 129, 130, 131, 134, 118, 120 e 124/2023 dispõem sobre abertura de créditos adicionais alterando o orçamento e que todas as proposições têm assinatura do ordenador de despesa e apontam a dotação a ser reduzida e a dotação a ser acrescida. Disse que todas as propostas em tela estão aptas a regular tramitação. Disse que o Projeto de Lei nº 123/2023 dispõe sobre um acordo que o município fez com o Ministério Público e o Centro Nefrológico. Disse que o fruto desse acordo é a cobrança do valor de alugueis em atraso. O Vereador disse que a instituição funcionava em um prédio público, construído com dinheiro público e não pagava aluguel, não pagava água e não pagava luz. Disse que o Ministério Público notificou o município para que tomasse providências. Disse que o Ministério Público mediu um acordo, que necessita de anuência da Câmara Municipal conforme disposições da Lei Orgânica Municipal. Disse que com o acordo o município irá receber setenta e duas parcelas no valor de onze mil reais, além fixar o valor do aluguel para os próximos meses. O Edil disse que não vislumbra óbice para a regular tramitação do Projeto de Lei nº 123/2023. Não havendo mais quem discutisse, a Senhora Presidente colocou em votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 129, 130, 131, 132, 134, 120, 123, 124 e 128/2023, sendo estes aprovados por 11 (onze) votos favoráveis. Ato contínuo a Senhora Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra ao Vereador Eduardo Sanches que requereu destaque na votação dos Projetos de Lei nº 123 e 118/2023. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 129, 130, 131, 132, 134, 118, 120, 123, 124 e 128/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que comentando o Projeto de Lei nº 129/2023 explicou que a

proposta dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de um milhão de reais para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Disse que a Secretaria Municipal de Saúde debateu com os parlamentares e demonstrou a necessidade da apreciação da proposta em regime de urgência especial. Comentando o Projeto de Lei nº 123/2023 o Edil disse que a proposta dispõe sobre o acordo firmado entre o município de Tangará da Serra e a Empresa Centro Nefrológico de Tangará da Serra. Disse que não sabe porque a proposta está sendo apreciada pela Câmara Municipal, disse que a proposta cita o artigo 23, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, que traz como competência privativa da Câmara Municipal: “resolver definitivamente sobre convênios, consórcios ou acordos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio municipal”. Disse que a Câmara Municipal deveria apreciar, emitindo pareceres sobre assunto antes dele acontecer. Disse que se votar sim ou não na proposta, não fará diferença nenhuma. Disse que a Câmara Municipal não foi previamente consultada acerca do acordo entre o município e a Empresa Centro Nefrológico de Tangará da Serra. Disse que ele não faria o acordo. O Edil se declarou contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 123/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré, que comentando o Projeto de Lei nº 123/2023 disse que foi firmado um encontro de contas entre o poder público municipal e a Empresa Centro Nefrológico de Tangará da Serra mediado pela Promotoria de Justiça. Disse que por meio de um TAC foi parcelada a dívida da empresa. Disse que a empresa, que presta serviços de hemodiálise em Tangará da Serra, deveria receber apoio do Poder Executivo Municipal. Disse que a empresa atende cento e nove pacientes de Tangará da Serra, seis paciente de Arenópolis, onze pacientes de Barra do Bugres, quatorze pacientes de Campo Novo do Parecis, três pacientes de Denise, quatro pacientes de Nova Marilândia, quatro pacientes de Nova Olímpia, três pacientes de Porto Estrela, três pacientes de Santo Afonso, sete pacientes de Sapezal, dois pacientes de Juína, além de pacientes nas cidades de: Brasnorte, Castanheira. Disse que o Centro Nefrológico de Tangará da Serra tem uma importância regional. Disse que se o município dá incentivos a outras empresas, retirando juros e correções monetárias de dívidas, também deve fazer o mesmo pelo Centro Nefrológico de Tangará da Serra. O Edil disse que antes da empresa se instalar, os pacientes iam fazer hemodiálise em Cuiabá, tinham de sair de madrugada e viajar de ônibus. Disse que o atendimento de pacientes que fazem hemodiálise em Tangará da Serra é de grande importância para o município e região. Disse que o acordo não implica em renúncia de receita, mas em parcelamento da dívida. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que comentando o Projeto de Lei nº 123/2023 ressaltando que não está sendo discutido o mérito do Centro Nefrológico de Tangará da Serra. Disse que a Câmara Municipal está ratificando o acordo feito entre o município e o Centro Nefrológico de Tangará da Serra. O Edil se declarou contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 123/2023, sem demérito do Centro Nefrológico de Tangará da Serra. Disse que é favorável a ações para manter e dar condições de pleno funcionamento do Centro Nefrológico de Tangará da Serra, especialmente por meio da atualização da tabela SUS. Sequencialmente se manifestou o Vereador Horacio Pereira dizendo se preocupa com a eventual rejeição do Projeto de Lei nº 123/2023, que poderia fazer com que o Centro Nefrológico se instalasse em outra cidade. Disse que o acordo realizado entre o município e o Centro Nefrológico de Tangará da Serra foi mediado pelo Ministério Público. O Edil disse que é contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 123/2023, mas é a favor do Centro Nefrológico de Tangará da Serra, que a empresa continue prestando um serviço de qualidade. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira, que comentando o Projeto de Lei nº 129/2023 disse que a proposta dispõe sobre abertura de crédito especial no valor exorbitante de um milhão de reais para custear despesas da

Secretaria Municipal de Saúde. Disse que todos sabem que ele é contra o atual Secretário Municipal de Saúde. Disse que se fosse nomeado outro secretário as coisas estariam bem melhor na saúde pública. O Edil se declarou favorável á aprovação do Projeto de Lei nº 129/2023. O Edil disse que o crédito especial visa a utilização parcial de recurso apurado por superavit financeiro em 31 de dezembro 2022, que trata de convênio da União. O Edil parabenizou a atuação parlamentar de seu nobre par Vereador Edmilson Porfírio, que destinou emenda parlamentar no valor de cento e dezesseis mil reais para a reforma do Posto de Saúde do Bairro Santa Isabel. Comentando o Projeto de Lei nº 128/2023 disse que indicou ao Poder Executivo Municipal para instituir um programa de distribuição gratuita de óculos de grau. Disse que o programa irá beneficiar muitas famílias. Comentando o Projeto de Lei nº 123/2023 ressaltou que a prestação do serviço de hemodiálise salva vidas de muitos pacientes. Disse que não foi convidado para participar da reunião em que foi firmado o acordo entre o município e o Centro Nefrológico de Tangará da Serra, porém se o acordo foi mediado pelo Ministério Público e foi a única forma que o prefeito encontrou de manter o funcionamento do Centro Nefrológico de Tangará da Serra, ele não tem como votar contra a proposta. O Edil se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Sequencialmente se manifestou em aparte a Vereadora Dona Neide, que comentando o Projeto de Lei nº 128/2023, que visa autorizar o chefe do Poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Distribuição Gratuita de Óculos de Grau às pessoas cadastradas no CADÚNICO, parabenizou ao Prefeito Municipal Vander Masson pela proposta. Comentando o Projeto de Lei nº 123/2023, a Vereadora disse que estava trabalhando na Unidade Mista de Saúde quando o Centro Nefrológico se instalou em Tangará da Serra. Disse que pede a Deus para que a Empresa Centro Nefrológico de Tangará da Serra continue trabalhando. Disse que só quem precisa sente na pele a necessidade do Centro Nefrológico em Tangará da Serra. A Vereadora se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 123/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio, que comentando o Projeto de Lei nº 129/2023 explicou que a proposta visa atender a Secretaria Municipal de Saúde na aquisição de materiais permanentes. Comentando o Projeto de Lei nº 130/2023 o Edil explicou que a proposta dispõe sobre abertura de crédito especial no valor sessenta mil reais visando custear as despesas com a folha de pagamento do SAMU. Comentando o Projeto de Lei nº 131/2023 o Edil explicou que a proposta dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor trezentos e oitenta e um mil e trinta reais para custear despesas do SAMAE com serviço de tapa buraco. O Edil disse que o serviço que está sendo feito pelo SAMAE está ficando bom, porém o tempo resposta está sendo muito grande. Comentando o Projeto de Lei nº 134/2023 o Edil disse que o projeto dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de noventa e oito mil, seiscentos e vinte reais visando custear a realização de serviços de levantamento topográfico. O Edil ressaltou a importância da Câmara Municipal e disse que se não forem aprovados os recursos na Câmara Municipal nenhuma ação é realizada pelo Poder Executivo Municipal. Comentando o Projeto de Lei nº 118/2023 o Vereador explicou que o projeto dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de cento e quarenta e seis mil reais visando custear despesas do Gabinete do Prefeito. Comentando o Projeto de Lei nº 120/2023 o Vereador disse que a proposta dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de cento e vinte e um mil reais para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Comentando o Projeto de Lei nº 123/2023 o Vereador disse que a proposta visa ratificar o acordo firmado entre o Ministério Público e o Centro Nefrológico de Tangará da Serra. O Vereador disse que o Deputado Estadual Dr. João, antes de ser deputado, fez um bom trabalho na direção do Centro Nefrológico de Tangará da Serra. Disse que os seus tios, Osvaldo Porfírio e Dema, faziam

hemodiálise no Centro Nefrológico de Tangará da Serra. Comentando o Projeto de Lei nº 124/2023 o Vereador explicou que a proposta dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de cento e oitenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos visando a utilização de recursos de emenda parlamentar de sua autoria, para a reforma da USF Santa Izabel e para a reforma e ampliação do PSF São Jorge. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que não há discussão acerca da legalidade das propostas em tela, uma vez que foram apreciados e aprovados os pareceres da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referentes às propostas. Disse que na apreciação das propostas o parlamentar deve levar em conta a relevância e o interesse público. Comentando o Projeto de Lei nº 123/2023 o Edil disse que o interesse público reside no fato de que o município terá uma receita, se cumprido o acordo firmado com o Centro Nefrológico de Tangará da Serra. Disse que os valores a serem recebidos somam quase um milhão de reais, divididos em setenta e duas parcelas. Disse que o município irá cobrar um aluguel do espaço público e isso precisará da anuência da Câmara Municipal. Disse que foram firmados vários termos de ajustamento de conduta e que os acordos não foram ratificados pela Câmara Municipal. O Edil ressaltou a independência dos vereadores, que devem votar de acordo com as suas convicções. O Edil disse que a proposta visa regulamentar um passivo que já devia ter sido resolvido. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, propondo emenda substitutiva ao artigo 3º, III do Projeto de Lei nº 128/2023, substituindo o termo: “máximo” pelo termo “mínimo”. O Edil parabenizou ao Poder Executivo Municipal por propor o Projeto de Lei nº 128/2023, que visa estabelecer uma importante política pública com a instituição do programa de distribuição gratuita de óculos de grau às pessoas cadastradas no CADÚNICO. Comentando o Projeto de Lei nº 134/2023 o Edil parabenizou o Poder Executivo Municipal pelo serviço prestado pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento. Comentando o Projeto de Lei nº 131/2023 o Edil disse que a abertura de crédito especial visa custear despesas do SAMAE. Comentando o Projeto de Lei nº 129/2023 o Edil disse que a proposta dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de um milhão de reais visando custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Comentando o Projeto de Lei nº 123/2023 o Edil disse que gostaria de celebrar a existência do Centro Nefrológico de Tangará da Serra. O Edil disse que ‘está em total sintonia’ com todos os pacientes que precisam e precisaram do Centro Nefrológico de Tangará da Serra. O Edil disse que o Deputado Estadual Dr. João não era deputado na ocasião da fundação do Centro Nefrológico de Tangará da Serra. Disse que o erro do Centro Nefrológico de Tangará da Serra é não ter pagado aluguel. O Edil disse que o Centro Nefrológico de Tangará da Serra, a título de ressarcimento ao município de Tangará da Serra, fará o pagamento de oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos divididos em setenta e duas parcelas. O Edil disse que o Centro Nefrológico de Tangará da Serra poderá ser fechado se não pagar essas parcelas. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 123/2023. Sequencialmente se manifestou em aparte a Vereadora Elaine Antunes, que se declarou favorável à aprovação dos projetos de lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, que comentando o Projeto de Lei nº 123/2023, indagou aos Vereadores: Sandra Ferracin, Eduardo Sanches, Horácio Pereira e Ademir Anibale se algum deles pediu aos seus nobres pares que votassem contrários ao Projeto de Lei nº 123/2023, ao que responderam que não. O Edil disse que a proposta é muito simples, os vereadores devem optar entre ‘sim’ e ‘não’ quanto a ratificação do acordo feito entre o município e a Empresa Centro Nefrológico de Tangará da Serra. Disse que não é contrário ao Deputado Estadual Dr. João ou contra os pacientes que utilizam os serviços

prestados pela empresa. O Edil frisou que há uma dívida, que a dívida foi reconhecida. Disse que votar contra o Projeto de Lei nº 123/2023 não implicar em ser contra o Centro Nefrológico de Tangará da Serra. O Edil disse que os parlamentares devem subir à tribuna para argumentar a favor de seu voto e não para argumentar contra os votos dos outros. O Edil disse que é contrário ao Projeto de Lei nº 123/2023 por julgar desnecessária a anuência da Câmara Municipal na matéria. Disse que o Prefeito municipal poderia ter resolvido a questão sem enviar a proposta à Câmara Municipal. O Edil disse que todos sabem da grande importância do Centro Nefrológico de Tangará da Serra para a cidade. Sequencialmente o Vereador Professor Sebastian solicitou a retirada da emenda substitutiva por ele proposta ao Projeto de Lei nº 128/2023. Não havendo mais quem discutisse, a Senhora Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 129, 130, 131, 132, 134, 120, 124 e 128/2023, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 118/2023, sendo este aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. Ato contínuo a Senhora Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 123/2023, sendo este aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 25/2023**, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que dispõe acerca da revogação expressa das leis municipais que ora especifica e dá outras providências. (Foi concedida vista pelo prazo de quinze dias ao Vereador Eduardo Sanches, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 18h22min do dia 04 (quatro) do mês de julho do ano de 2023, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	